

# Gallotti diz que assunto só compete ao Tribunal

"Eu prefiro não crer que isso tenha sido cogitado". Assim reagiu o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Octávio Gallotti às declarações do ministro-chefe do Estado-Maior das Forças Armadas (Emfa), Arnaldo Leite Pereira. Para Gallotti, "cumprir a Constituição é a melhor maneira de preservar as instituições".

Ele já havia declarado que não pretendia entrar em discussão e que os três poderes são igualmente independentes e devem buscar a harmonia e não o confronto. Para ele, a conversão dos salários do Judiciário pela URV do dia 20 "é matéria de competência estrita do Tribunal".

A decisão do STF de que a conversão dos seus salários fosse feita pela média dos últimos quatro meses com base no dia 20, dia do pagamento, e não no dia 30, irritou os ministros militares. A pedido do ministro do Exército, Zenildo Lucena, foi convocada uma

**"Prefiro  
não crer que  
isso tenha  
sido dito.  
Eu não quero  
confronto"**

reunião interministerial em que, segundo nota oficial do Palácio do Planalto, verificou-se "discordância e profunda insatisfação com a decisão do Supremo Tribunal Federal". Gallotti declarou que o Supremo "tomou uma decisão administrativa em nome do fundamento constitucional pela unanimidade dos seus ministros". O presidente do STF não considera a medida provisória que cria a URV inconstitucional ou errada. "Errada é a aplicação que alguns querem fazer dela", afirma.

Octávio Gallotti explica que "a medida provisória não faz referência aos Poderes Legislativo e Judiciário e nem poderia fazer" e que o Supremo "aplicou a medida para o Judiciário". Lembrou, também, que pelo artigo 168 da Constituição, os recursos de Justiça, inclusive salariais, são repassados no dia 20.

O ministro do STF, Marco Aurélio Mello, evitou comentar a nota do Palácio do Planalto "porque isso envolve a instituição; o desgaste da instituição e a fragilidade da nossa democracia". Mello afirma que o Supremo "se apegou à redação da medida provisória que fala na conversão no dia do pagamento".